



Of. nº 10/38 – SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 22 de janeiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
GÉRSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO N° 5.195/2019

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolado sob nº 682390/2019, de autoria do Vereador Raul Cassel, encaminhar resposta em anexo.

DA TEMPESTIVIDADE

Por meio do ofício nº 734/2019, Vossa Excelência encaminhou esta Indicação para análise e resposta no dia 11/12/2019. Nos termos do Artigo 59, XIV da lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é de 45 dias. Contudo, tendo em vista o recesso parlamentar que compreende de 16 de dezembro a 31 de janeiro (Art. 6º e 180 do Regimento Interno desta casa) o prazo final para resposta será dia 11/03/2020.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 97/2020. 13:49

28 JAN. 2020



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras Públicas,
Serviços Urbanos e Viários



OBRAS PÚBLICAS,
SERVIÇOS URBANOS
E VIÁRIOS

Ofício nº 08 /2020.

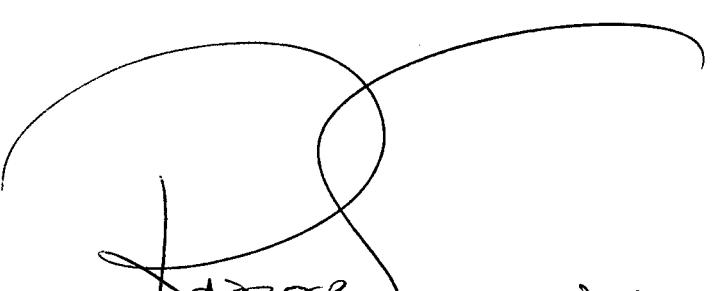
Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 2020.

**Ao excelentíssimo
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS**

Assunto: Resposta à Indicação nº 5.195/2019.

Em resposta à indicação nº 5.195/2019, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informar que em vistoria ao local, se verificou um via em curvas “comum por toda cidade”. A diretoria de trânsito não entende que possa ter riscos de acidente, junto constatou que há comércios no local e que estabelecendo à proibição trará prejuízo aos mesmos.

Atenciosamente,


~~Adelcio Gonçalves~~
RAIZER SILVA FERREIRA
Secretário de Obras Públicas, Serviços
Urbanos e Viários